



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS OSÓRIO
GABINETE (OSÓRIO)**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 5/2026 - GAB-OSO (11.01.05.02)

Nº do Protocolo: 23367.000448/2026-17

Osório-RS, 10 de setembro de 2026.

1.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 05, DE 10 DE SETEMBRO DE 2026

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS OSÓRIO - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 51, de 07 de março de 2024, publicada no DOU de 08 de março de 2024, RESOLVE:

AUTORIZAR O servidor Carlos Alberto Steinmetz , Matrícula SIAPE nº 30853005, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 2214547464, categoria "AB", registro nº 00795250745, expedida pelo Departamento Nacional de Trânsito – Rio Grande do Sul, a dirigir veículos desta Instituição de Ensino, de acordo com o disposto no Art. 1º da Lei nº 9.327/96, abaixo mencionado, até a data de 09/07/2031.

"Art. 1º da lei 9.237/1996. Os servidores públicos federais, dos órgãos e entidades integrantes da Administração Pública Federal direta, autarquia e fundacional no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições, quando houver insuficiência dos servidores ocupantes do cargo de Motorista Oficial, poderão dirigir veículos oficiais, de transporte individual de passageiros desde que possuidores da carteira nacional de Habilitação e devidamente autorizados pelo dirigente máximo do órgão ou entidade a que pertençam."

Gleidson Barreiro Flores
Diretor-Geral substituto do *Campus Osório* do IFRS

(Assinado digitalmente em 10/09/2026 15:37)

GLEIDSON BARREIRO FLORES

DIRETOR

IFRS / CO-OSO (11.01.05)

Matrícula: ###598#2

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 5, ano: 2026, tipo: **ORDEM DE SERVIÇO**, data de emissão: 10/09/2026 e o código de verificação: **fb0fe1a7db**